

IMÓVEL: Prédio nº155, da Rua Recanto da Paz (antiga Rua F), Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, e respectivo terreno designado por lote 16, da quadra 04, do PAL 37.072, lado esquerdo de quem por ela entra vindo da Rua D, lado direito de quem por ela entra vindo da Rua A, lado esquerdo de quem por ela entra vindo da Estrada do Campinho, lado par, a 135,88m do meio da curva de concordância da Rua Recanto da Paz, lado esquerdo com a Rua D, lado direito, com área de 125,00m², medindo 8,00m de frente e fundos por 15,625m de ambos os lados, confronta à direita com o lote 15, à esquerda com o lote 17, ambos da mesma quadra e PAL, e nos fundos com propriedade de Raimundo de Lima Lacaz ou sucessores. -x-x

PROPRIETÁRIO: ASY PEPE SANCHES JUNIOR, brasileiro, solteiro, digitador, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.679.797-00, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 50678, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-5 da citada matrícula, apenas por lançamento do IPTU, sem habite-se. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.518.141-5, CL nº16.781-7. Matrícula aberta aos 30/01/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 77585 - HIPOTECA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-9 da matrícula 50678, em 04/05/1984, que pelo contrato datado de 08/12/1983, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0198-08, em garantia da dívida de **Cr\$1.677.030,00**, a ser paga em 252 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 9,924% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 30/01/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 77585 - CESSÃO: Prenotação nº **109033**, aos **17/01/2025**. Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-15 da matrícula 50.678, em 27/08/2024, que pela escritura de 11/03/2015, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3770-E, fls. 001, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, **CEDEU** seus direitos creditórios sobre a hipoteca do AV-1, à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, referente ao imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$1.105,59**. Em 30/01/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 3 - M - 77585 - CONSIGNAÇÃO: Prenotação nº **109033**, aos **17/01/2025**. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base na planta do PAL, com cópia arquivada neste protocolo, fica complementada a abertura desta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a **área do lote**, conforme já se procedeu na abertura da matrícula. Averbação concluída aos 30/01/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 31969 WPG.

AV - 4 - M - 77585 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **109033**, aos **17/01/2025**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel teve a matrícula aberta com inscrição municipal e CL (Código de Logradouro) atualizados. Averbação concluída aos 30/01/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 31970 KIA.

AV - 5 - M - 77585 - RAZÃO SOCIAL: Prenotação nº **109033**, aos **17/01/2025**. Conforme Ata da AGE realizada em 21/11/2017, registrada sob o NIRE nº533.0000.651-2, e na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20170993515, em 01/12/2017, hoje arquivados, com base no Artigo 5º da Lei 13.303/2016, verifica-se que EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS mudou sua razão social para EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA. Averbação concluída aos 30/01/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 31971 GOS.

AV - 6 - M - 77585 - LEILÃO NEGATIVO: Prenotação nº **109033**, aos **17/01/2025**. De acordo com a carta de adjudicação datada de 20/09/2021, foi apresentado o auto do primeiro de leilão negativo, realizado em 30/08/2021, consoante o disposto no artigo 32, §1º, do Decreto-Lei 70/66. Averbação concluída aos 30/01/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 31972 DNK.

R - 7 - M - 77585 - ARREMATACÃO: Prenotação nº **109033**, aos **17/01/2025**. Conforme carta de adjudicação expedida em 20/09/2021, em leilão promovido em conformidade com o art. 32, §1º, do Decreto Lei nº70, de 21/11/1966 e legislação complementar, o imóvel desta matrícula foi **ARREMATADO** no segundo leilão público, pelo valor de **R\$39.436,55**, pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA**, já qualificada. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$46.115,04**, guia nº2567451. Registro concluído aos 30/01/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 31973 BCN.

AV - 8 - M - 77585 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº **109033**, aos **17/01/2025**. Fica cancelada a garantia hipotecária citada no AV-1 e AV-2, fase autorização dada pela credora na carta de adjudicação datada de 20/09/2021, objeto do R-7, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 30/01/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 31974 ZDN.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital